



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA Nº 03/ 2023 AO CONTRATO SRA/MS Nº 11/ 2021

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-SRA/MGI/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, com sede na Rua Pimenta Bueno, n.º 139, bairro Amambai, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Administração, Senhor **MAURICIO BENICIO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade **537**/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº **943.977-**, designado pela Portaria DGP/SGC/MGI Nº 2.612, de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 30 de março de 2023.

CONTRATADA: CG SUL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.578.927/0001-92, com sede na Rua Arquiteto Vilanova Artigas, nº 1.039, Conjunto Aero Rancho - Campo Grande/MS, CEP 79084-200, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **604.***/SEJUSP/MS, e CPF nº **.327.631-**.

CONTRATO N º 11/2021 ([SEI nº 16668483](#)).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, além da higienização de bens móveis e imóveis, com o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, de caráter continuado, com disponibilização de mão de obra exclusiva.

UNIDADE USUÁRIA:

Agência Brasileira de Inteligência Superintendência Estadual Mato Grosso do Sul – **ABIN/MS;**

Controladoria Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul - **CGU-R/MS;**

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-**SRA/MGI/MS.**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

REGISTRO NO MTE: MS000050/2023 ([SEI nº 32294607](#)).

SINDICATOS DA CATEGORIA:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.089.590/0001-20.

SINDICATO TRAB. EMPR. ASSEIO CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.194.366/0001-06.

VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2023 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 11597.100184/2021-01, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal do Contrato nº 11/2021,

decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho/MS000050/2023, sendo assegurado para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o reajuste de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, demonstrado no quadro a seguir:

VALOR ANTES A REPACTUAÇÃO							
Órgão	Valor Rateio do Item 4 (Área Comum)			Valor dos Itens 1, 2 e 3		Valor total Mensal por Órgão	Valor Total Anual por Órgão
	%	Valor Mensal Rateio	Valor 12 Meses Rateado	Valor mensal	Valor 12 Meses		
SRA/MS	42,00%	R\$ 1.147,15	R\$ 13.765,78	R\$ 2.385,78	R\$ 28.629,33	R\$ 3.532,93	R\$ 42.395,16
CGU-R/MS	34,00%	R\$ 928,64	R\$ 11.143,72	R\$ 1.999,97	R\$ 23.999,60	R\$ 2.928,61	R\$ 35.143,32
ABIN/MS	24,00%	R\$ 655,51	R\$ 7.866,16	R\$ 1.136,95	R\$ 13.643,38	R\$ 1.792,46	R\$ 21.509,52
Valor Total da Contratação			R\$ 32.775,66		R\$ 66.272,32	R\$ 8.254,00	R\$ 99.048,00

REPACTUAÇÃO/2023 - JANEIRO e FEVEREIRO/2023					
Órgão	Valor mensal	Valor 12 Meses	Retroativo		Garantia 5% do Valor Total
			Valor Mensal	Valor Jan/2023 e Feb/2023	
SRA/MS	R\$ 2.680,07	R\$ 32.160,84	R\$ 294,29	R\$ 588,59	R\$ 5.563,29
CGU/MS	R\$ 2.246,67	R\$ 26.960,02	R\$ 246,70	R\$ 493,40	
ABIN/MS	R\$ 1.277,19	R\$ 15.326,33	R\$ 140,25	R\$ 280,49	
Total	R\$ 6.203,93	R\$ 74.447,20	R\$ 681,24	R\$ 1.362,48	
ÁREA COMUM (SRA/ CGU/ ABIN)	R\$ 3.068,22	R\$ 36.818,63	R\$ 336,91	R\$ 673,83	
Valor Total da Contratação	R\$ 9.272,15	R\$ 111.265,83	R\$ 1.018,15	R\$ 2.036,31	

RATEIO DA ÁREA COMUM					
Item	Órgão	%	Valor do Item	Valor Mensal Rateado	Valor 12 Meses Rateado
4	SRA/MS	42,00%	R\$ 3.068,22	R\$ 1.288,65	R\$ 15.463,82
	CGU/MS	34,00%		R\$ 1.043,19	R\$ 12.518,33
	ABIN/MS	24,00%		R\$ 736,37	R\$ 8.836,47
TOTAL				R\$ 3.068,22	R\$ 36.818,63

RATEIO RETROATIVO				
Item	Órgão	%	Valor Rateio do Retroativo	
			Valor Jan/2023 e Fev/2023	Valor por Órgão
1	SRA/MS	42,00%	R\$ 2.036,31	R\$ 855,25
2	CGU/MS	34,00%		R\$ 692,34
3	ABIN/MS	24,00%		R\$ 488,71
Total				R\$ 2.036,31

REPACTUAÇÃO/2023 - REAJUSTE TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO - A PARTIR DE MARÇO/2023			
Órgão	Valor mensal	Valor 12 Meses	Garantia 5% do Valor Total
SRA/MS	R\$ 2.688,17	R\$ 32.258,00	R\$ 5.580,10
CGU/MS	R\$ 2.253,46	R\$ 27.041,47	
ABIN/MS	R\$ 1.281,05	R\$ 15.372,64	

Total	R\$ 6.222,68	R\$ 74.672,11	
ÁREA COMUM (SRA/ CGU/ ABIN)	R\$ 3.077,49	R\$ 36.929,86	
Valor Total da Contratação	R\$ 9.300,16	R\$ 111.601,96	

RATEIO DA ÁREA COMUM					
Item	Órgão	%	Valor do Item	Valor Mensal Rateado	Valor 12 Meses Rateado
4	SRA/MS	42,00%	R\$ 3.077,49	R\$ 1.292,55	R\$ 15.510,54
	CGU/MS	34,00%		R\$ 1.046,35	R\$ 12.556,15
	ABIN/MS	24,00%		R\$ 738,60	R\$ 8.863,17
TOTAL				R\$ 3.077,49	R\$ 36.929,86

Art. 2º - Após a repactuação, nos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 9.272,15 (nove mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos), perfazendo o valor anual de R\$111.265,83 (cento e onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - O retroativo referente a janeiro/2023 e fevereiro/2023 é no valor de R\$ 2.036,31 (dois mil trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Art. 4º - Devido o reajuste tarifário do transporte coletivo a partir de 01/03/2023, o valor mensal da contratação fica estabelecido em R\$ 9.300,16 (nove mil e trezentos reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de R\$111.601,96 (cento e onze mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo.

Art. 6º - Para atender às despesas inerentes a este Apostilamento no presente exercício foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária([SEI nº34150185](#), [34263464](#), [34498190](#)), na classificação a seguir relacionada:

Unidade/Gestão	PTRES	Fonte	ND	PI
SRA-MS/170106	225040	1000000000	33.90.39	46200009106
CGU-MS/370019	173740	1000000000	33.90.39	203000
ABIN-MS/110126	192286	1000000000	33.90.39	-

Art. 7º - A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - A CONTRATADA deverá apresentar a garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Art. 10º - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

MAURICIO BENICIO DOS SANTOS
Superintendente Regional de Administração
SRA/MGI/MS
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente
JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Benicio dos Santos, Superintendente**, em 06/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34549370** e o código CRC **FF908F6C**.

Referência: Processo nº 11597.100167/2023-28.

SEI nº 34549370